

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

LEI Nº 10.838, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 6.848,67 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
3.3.90.30 - Material de consumo R\$ 698,67
Recurso: 1239

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente R\$ 6.150,00
Recurso: 1239

Total ESPECIAL R\$ 6.848,67

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro
Recurso 1239 - Edital Modernização Museus - IBRAM R\$ 6.773,67

- Excesso de arrecadação
Recurso 1239 - Edital Modernização Museus - IBRAM R\$ 75,00

Total Fonte de Recursos R\$ 6.848,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

LEI Nº 10.839, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Cria 02 (duas) vagas de Técnico de Enfermagem e altera o anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando-se o anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
....
Técnico de Enfermagem	40	3,9170	11	27	-
.....
....

“(NR).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

DECRETO Nº 11.108, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 13358/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Maica Ane Sulzbach	Fernanda Piussi	Agente Administrativo de Saúde	Licença Maternidade	40 horas	Centro de Saúde Centro	26/06/2019 a 30/09/2019	Edital nº 541-02/2018 Classificação nº 3.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2167 – Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (789)
Recurso: 0040

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

DECRETO Nº 11.110, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 13281/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Tamires Helena Bruski	Sandra Ledir Cassuli	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Pequeno Cidadão	28/06/2019 a 10/10/2019	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 80.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. De Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

DECRETO Nº 11.115, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença saúde e Posterior Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 12812/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e Posterior Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Greice Ribeiro Sebastiany	Fabieli Guindani	Professor de Educação Infantil	Licença Saúde e Posterior Maternidade	30 horas	EMEI Espaço Criança	03/07/2019 a 23/08/2019	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 83.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. De Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

DECRETO Nº 11.116, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14766/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (787) R\$ 10.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (780) R\$ 5.000,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (865) R\$ 5.000,00
Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

DECRETO Nº 11.117, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14853/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
17.512.0011.1008 - Ampliação de Sistemas de Água Potável	
4.4.90.51 - Obras e instalações (170)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.000,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (176)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.000,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

DECRETO Nº 11.118, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.838/19 e a solicitação contida no expediente 2653/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 6.848,67 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
3.3.90.30 - Material de consumo R\$ 698,67
Recurso: 1239

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente R\$ 6.150,00
Recurso: 1239

Total ESPECIAL R\$ 6.848,67

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro
Recurso 1239 - Edital Modernização Museus - IBRAM R\$ 6.773,67

- Excesso de arrecadação
Recurso 1239 - Edital Modernização Museus - IBRAM R\$ 75,00

Total Fonte de Recursos R\$ 6.848,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

ERRATA

Comunicamos que no Diário Oficial do Município de 13 de junho de 2019, foi publicada a Portaria nº 26.288/2019, que em razão de equívoco na data da portaria teve a mesma retificada.

P O R T A R I A N.º 26.288, DE 31 DE MAIO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à empregada pública municipal Nair Teresinha Alves.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o tempo de serviço da empregada pública municipal, abaixo mencionada,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2019, a 1ª gratificação trienal à empregada pública municipal NAIR TERESINHA ALVES, matrícula 9178, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, que completou triênio no mês de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Lajeado, 31 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.355, DE 27 DE JUNHO DE 2019

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/11, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente Nº 14161/2019,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), conceder e cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) e cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II, III e IV.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.355/2019 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Clara Rosa Nicolau - 5715	18 horas	13/05/19	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter na disciplina de Educação Física.
Claucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	05/06/19	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo a falta de profissional.
Cristini Posselt - 2028	20 horas	16/05 a 31/05/19	Atuar na EMEF Guido Arnaldo Lermen, em substituição a professora Nelci Maria Gregory afastada por motivo de licença saúde.
Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas	03/06/19	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria, para auxiliar a equipe diretiva.
Denise Alexandra do Couto - 7650	10 horas	06/06/19	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, suprimindo a falta de profissional.
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	05 horas	10/06/19	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, acompanhando os alunos no horário de almoço.
Dirlene Marina Rech - 6432	10 horas	03/06/19	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria para auxiliar a equipe diretiva.
Elisabeth Regina Sbardelotto - 3285	20 horas	04/05/19	Atuar na EMEF São José de Conventos, em substituição a professora Andiara Cristina Pena Lenhardt, afastada por motivo de licença saúde.
Gisele Cristina Eichler Sauthier - 7069	10 horas	05/06/19	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo a falta de profissional.
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	05 horas	10/06/19	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, acompanhando os alunos no horário de almoço.
Jaisson Oliveira da Silva - 14345	04 horas	05/06/19	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal como Supervisor Pedagógico na EJA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

Jandir Paulo Jandrey - 6465	04 horas	03/06/19	Atuar na EMEF Vida Nova, na disciplina de Educação Física, em substituição ao professor Daniel Giovani Ferronato, afastado por motivo de doença em pessoa da família.
Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	13/05/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissional.
Larissa Machado Lopes - 7734	05 horas	10/06/19	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, acompanhando os alunos no horário de almoço.
Lilian Arend - 14227	10 horas	15/05/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissional.
Marli Gasparotto - 2795	12 horas	03/06/19	Atuar na EMEF São João, em substituição a professora Cristiane Elisete Tietze, afastada por motivo de licença saúde.
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas	03/06/19	Atuar na EMEI Jeito de Criança, suprimindo a falta de profissional.
Rosane Isabel Vicente Daniel -14329	20 horas	15/05/19	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, em uma turma de 4º ano, em substituição a professora Tania Maria Pefatti, afastada por motivo de licença saúde.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Clara Rosa Nicolau - 5715	90% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	13/05/19
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	10/06/19
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	10/06/19
Jaisson Oliveira da Silva - 14345	20% ADP-2 10% CCT -5	EMEF Francisco Oscar Karnal	05/06/19
Larissa Machado Lopes - 7734	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	10/06/19
Rosane Isabel Vicente Daniel -14329	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	15/05/19

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Daiane Scherer da Silva - 8660	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	03/06/19
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	01/06/19
Josiane Rocha Christo Santiago - 6609	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	01/06/19
Marilene de Potter - 7780	40% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/06/19
Miriam Pereira Duarte - 6816	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	01/06/19

Paulo Ricardo dos Santos Simões - 14423	20% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	27/05/19
---	-----------	-----------------------------	----------

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Adriana Teresinha Alves da Silva - 6961	10 horas	EMEI Pequeno Lar	15/05/19
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas	EMEI Recanto Infantil	15/06/19
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10 horas	EMEI Gente Miúda	15/05/19
Andreia Sauthier - 6804	10 horas	EMEI Doce Infância	10/05/19
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10 horas	EMEI Entre Amiguinhos	25/05/19
Carla Andreia Giovanella Appel - 8632	04 horas	EMEF Vida Nova	03/06/19
Celita Cinara Wachholtz - 8302	10 horas	EMEI Pequeno Aprendiz	10/06/19
Claucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	EMEI Pequeno Aprendiz	05/06/19
Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas	EMEI Sabor de Infância	03/06/19
Daniela de Lima Nicolini - 7712	10 horas	EMEI Primeiros Passos	17/05/19
Daniela Luisa Rosenbach - 14225	10 horas	EMEI Doce Infância	10/05/19
Denise Alexandra do Couto - 7650	10 horas	EMEI Amiguinhos do Jardim	18/05/19
Denise Beatriz Halmenschlager - 6647	10 horas	EMEI Amiguinhos do Jardim	17/05/19
Dirlene Marina Rech - 6432	10 horas	EMEI Risque e Rabisque	03/06/19
Francine Salvi Zang - 7895	10 horas	EMEI Cantinho Infantil	24/05/19
Francisca Horst Alves - 7038	10 horas	EMEF São Bento	21/05/19
Hortência Fontana - 8691	10 horas	EMEI Primeiros Passos	17/05/19
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	10 horas	EMEI Sabor de Infância	01/06/19
Josiane Rocha Christo Santiago - 6609	10 horas	EMEI Sabor de Infância	01/06/19
Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	EMEI Gente Miúda	10/05/19
Lilian Arend - 14227	10 horas	EMEI Gente Miúda	15/05/19
Marilene de Potter - 7780	08 horas	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/06/19
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas	EMEI Sabor de Infância	01/06/19
Paulo Ricardo dos Santos Simões - 14423	04 horas	EMEF Francisco Oscar Karnal	27/05/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

Renata Gonçalves Vieira - 6463	10 horas	EMEI Entre Amiguinhos	25/05/19
Rita de Cássia Quadros da Rosa - 7981	10 horas	EMEF São Bento	21/05/19
Roselaine Anelise Nied - 6958	10 horas	EMEI Primeiros Passos	17/05/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.357, DE 28 DE JUNHO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva ALISSARA ZANOTELLI ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor Anos Iniciais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente Nº 14911/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva ALISSARA ZANOTELLI, matrículas 7948 e 8452, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Pequeno Lar e EMEF Porto Novo, de forma provisória, devendo, até o final da gestação, evitar carregar peso acima de 5Kg e esforço físico intenso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.358, DE 28 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE Adicional por Difícil Provimento às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente Nº 14844/2019,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Danuza Arieli Dresch - 14503	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	24/06/19
Sara Andrieli Rodrigues de Moraes - 14502	ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	24/06/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.362, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente Nº 14902/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, pelo prazo de 09 (nove) dias, no período de 13 a 21 de junho do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2019.

Lajeado, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.363, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente Nº 14901/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Caren Luana Castro da Silva - 7266	Professor de Educação Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	10 dias	07/06 a 16/06/19
Dirlene Marina Rech - 6432	Professor de Educação Infantil	EMEI Risque e Rabisque	05 dias	24/06 a 28/06/19

Lajeado, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.364, DE 01 DE JULHO DE 2019

AUTORIZAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 26.153/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, em conformidade com o Expediente Nº 25408/2018 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 26.153, de 18 de abril de 2019,

RESOLVE

Autorizar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 26.153 de 18 de abril de 2019, com o fim de apurar a responsabilidade pelo extravio de uma cadeira giratória com braços, estofada da Marca Befal, de cor amarela, tombamento nº 31689, durante a mudança da Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Agricultura para o Parque Histórico de Lajeado, num caminhão caçamba baixa, conforme o Boletim de Ocorrência nº 9929/2019, registrado em 05 de novembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

PORTARIA N.º 26.365, DE 01 DE JULHO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
DARLENE SILVEIRA CABRERA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2019, a servidora efetiva DARLENE SILVEIRA CABRERA, matrícula 14317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 28 de junho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 325-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 14322/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Kelly Regina Konrad,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

CLAUDIA CRISTINE KREMER - Classificação 94º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 326-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13282/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Cintia Hofstetter e a desistência da candidata Daiane Schmitt,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

GEOVANE LEOMAR MACHADO - Classificação 85º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

EDITAL Nº 327-03/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR as candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ANOS FINAIS - HISTÓRIA, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 302-03/2019 e 303-03/2019 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 10 de julho de 2019, às 11 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>
TAMIRES FLORES PEREIRA	Professor de Educação Infantil	30º Lugar
TAMIRES XAVIER SOARES	Professor Anos Finais - História	3º Lugar

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 328-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 14066/2019 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 09 de julho de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

THALES OLIVEIRA LOSEKANN – 7º Lugar

Lajeado, 03 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-03/2019*2
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9359/2019
- CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 11.301.741/0001-29
- VALOR: R\$ 22.499,82 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 036-01/2017*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação e reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2019

LOCADOR: NÉDIO LUIZ KICH e LARISSA WATHIER KICH

OBJETO: Locação das dependências de de uma sala comercial de alvenaria, com área real total de 166,77 m², situada na Rua Cel. Francisco Oscar Karnal, nº 218, Sala 101 do Edifício Dom Francisco Center, Bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento da Procuradoria de Executivos Fiscais do Município.

PRORROGAÇÃO Da vigência do por mais 4 (quatro) meses, a contar de 01.06.2019 e reajuste pelo IGPM, passando para R\$ 1.796,10 mensais, a partir de 01.06.2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-01/2017

CONTRATO Nº 083-01/2017*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307/2019

CONTRATADA: CS COMERCIAL SUL DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de suporte de hardware e software, incluindo peças e mão de obra, para equipamentos da Hewlett-Packard, para a Secretaria Municipal de Administração.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 04.07.2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-07/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0819

TOMADA DE PREÇOS 13-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DO GINÁSIO DA EMEF LAURO MULLER, CONSTRUÇÃO DE MURO DO TERRENO DO ESTACIONAMENTO DA SED, REFORMA NA EMEF SÃO JOSÉ DE CONVENTOS, REFORMAS DAS SALAS DE AULA DA EMEF VIDA NOVA, REFORMAS NO REFEITÓRIO E SALA DA TURMA NA EMEI SABOR DE INFANCIA, REFORMAS NA EMEI ENTRE AMIGUINHOS, TROCA DO TELHADO EMEI MUNDO MÁGICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A sessão pública ocorrerá no dia 24/07/2019, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 10 de junho de 2019 – Natanael dos Santos – OAB/RS 73.804 – Coordenadora Especial de Governo.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06-07/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAIS UTILIZADO PARA COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LAJEADO-RS. A sessão pública ocorrerá no dia 18/07/2019, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de julho de 2019. Natanael dos Santos – Procurador do Município.